



Comissão de Direitos Humanos

Parecer ao Projeto de Lei nº 105/2.025

Relatório

O Projeto de Lei Nº 105/2.025 que “**Institui o Dia Municipal dos Legendários no Município de Catalão – Goiás, e dá outras providências**”, de autoria do Vereador Claudio Silva Lima, vem a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 30, incisos VIII e XII do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão de Direitos Humanos, o projeto de lei em análise propõe instituir, no calendário oficial de eventos de Catalão /GO, o “Dia Municipal dos Legendários”, a ser comemorado anualmente em 20 de outubro.

I – Da Proposição

O presente projeto de lei propõe a inclusão, no calendário oficial de eventos do município de Catalão/GO, do “Dia Municipal dos Legendários”, a ser celebrado anualmente em 20 de outubro. O objetivo é reconhecer e valorizar o movimento Legendários, de natureza cristã, que tem desenvolvido ações significativas voltadas à formação de valores humanos, fortalecimento dos vínculos familiares, incentivo à fé, desenvolvimento pessoal e promoção do serviço comunitário.



II – Aspectos Jurídicos e Constitucionais

A proposta está plenamente alinhada com os princípios constitucionais que asseguram a liberdade de crença e o respeito à pluralidade religiosa, conforme disposto no art. 5º, inciso VI, da Constituição Federal de 1988. O projeto também observa os limites estabelecidos pelo princípio da laicidade do Estado, que não impede o reconhecimento simbólico de manifestações religiosas de relevância social.

Além disso, a instituição de datas comemorativas que valorizem grupos ou movimentos com atuação relevante no âmbito social e comunitário é prática comum nos municípios e reflete o exercício legítimo da função legislativa local.

III – Mérito da Proposta

O movimento Legendários tem se destacado por sua contribuição positiva à comunidade de Catalão, promovendo iniciativas que impactam diretamente na vida das pessoas, especialmente nas áreas de desenvolvimento humano, espiritualidade, solidariedade e cidadania.

A criação do “Dia Municipal dos Legendários” representa um justo reconhecimento a esse trabalho e fortalece o diálogo entre sociedade civil, movimentos religiosos e o poder público, de forma plural e respeitosa.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 105/2025.



Catalão (GO), 09 de outubro de 2.025.

Vereador
Leonardo Pereira Moisés
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Thomas Marques de Mesquita
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereadora
Kelly Cristina
Vogal